



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2209

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 25 de outubro de 2018

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO					
PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)					
MUNICÍPIO: ITATIBA		PERÍODO: 3º TRIMESTRE – Julho, Agosto e Setembro		EXERCÍCIO: 2018	
RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS EMPENHADAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	7.555.815,02	38.902.583,83	12.361 - Ensino Fundamental	7.640.622,91	37.951.786,60
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.118.645,99	6.017.076,22	Ensino Regular	7.266.680,76	31.906.469,76
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.285.997,23	6.856.232,76	Ensino de Jovens e Adultos	12.642,68	78.936,92
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	9.178.028,76	24.760.022,84	Merenda Escolar (pessoal e encargos)	41.387,07	120.437,38
Cota Parte FPM	8.704.353,95	32.393.978,69	QSE – Salário Educação	129.641,40	5.371.872,34
Cota Parte IPTR	32.175,83	42.588,50	PNATE	-	283.799,20
Transf Financeira LC 87/96	95.710,44	287.131,32	FNDE/PDDE	190.271,00	190.271,00
Cota Parte ICMS	22.468.529,93	65.822.744,76	12.365 – Educação Infantil	2.863.618,68	12.752.701,27
Cota Parte IPVA	3.014.471,76	21.858.169,03	Creche	1.928.171,77	5.178.908,56
Cota Parte IPI s/ Exportação	169.021,42	531.276,34	Pré-Escola	798.676,91	2.840.322,31
Multa/Juros provenientes de Impostos	227.394,88	840.526,28	FNDE/PDDE	55.770,00	55.770,00
Dívida Ativa de Impostos	1.817.800,42	6.372.974,53	QSE – Salário Educação	81.000,00	4.677.700,40
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	57.667.945,63	204.685.305,10	(=) Total da Despesa do Ensino	10.504.241,69	50.704.487,87
			(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	456.682,40	10.579.412,94
			(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	10.047.559,19	40.125.074,93
			(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	7.295.477,20	17.288.134,64
			(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	17.343.036,39	57.413.209,57
			APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)		28,05 %
Transf Salário Educação	2.379.367,39	7.733.395,95			
Transf Diretas – PDDE	190.499,00	190.499,00			
Transf Diretas – PNATE	625.429,00	1.471.851,40			
Transf Diretas – PNATE	99.457,02	226.540,99			
Transf Diretas – FNDE	-	-			
Outras Transf FNDE	278.935,10	278.935,10			
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.899,64	13.738,79			
Transferências de Convênios	493.635,16	1.792.448,36			
Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	4.846,91	12.486,55			
Receita de Operação de Crédito	-	-			
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	4.077.069,22	11.719.896,14			
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	61.745.014,85	216.405.201,24			

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Prefeito Municipal

Aloísio Carlos Polessi
Secretário de Finanças

José Maurício Perez
CRC/ISP: 282074/O-1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB										
EXERCÍCIO DE 2.018 - 3º TRIMESTRE: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO										
	1º Trimestre (R\$)	2º Trimestre (R\$)	3º Trimestre (R\$)	4º Trimestre (R\$)	Total (R\$)					
1758.01.1.1 - Transf. Recursos do FUNDEB	18.739.236,73	15.147.244,68	15.333.750,34	0,00	49.220.231,75					
1321.00.5.1.17 - Juros de Títulos de Renda - FUNDEB	23.329,67	11.194,43	11.881,39	0,00	46.405,49					
1922.99.04 - Outras Restituições - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	3.307.134,41	0,00	0,00	3.307.134,41					
	18.762.566,40	18.465.573,52	15.345.631,73	0,00	52.573.771,65					
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL					
DESPESA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA
3.1.90.04.00 - Contrat p/ Tempo Determinado (magistério)	1.405.440,48	426.944,25	1.193.733,27	1.931.327,67	1.972.646,80	1.547.918,69	0,00	0,00	4.571.820,55	3.906.190,61
3.1.90.11.00 - Vencenos e Vant Fixas-Pess Civil (magistério)	14.990.023,54	10.738.935,82	8.997.052,34	11.764.417,08	9.829.418,25	11.072.592,11	0,00	0,00	33.816.494,13	33.575.945,01
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (magistério)	3.899.633,19	405.155,04	1.699.066,62	4.026.014,36	3.083.923,82	3.219.815,35	0,00	0,00	8.682.643,63	7.650.984,75
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (magistério)	1.848,11	1.783,97	5.554,81	5.618,95	1.171,55	198,80	0,00	0,00	8.574,47	7.601,72
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (magistério)	32.445,18	31.973,19	34.004,40	29.034,59	37.776,38	104.225,96	0,00	0,00	104.225,96	165.233,74
Sub-Total (Remuneração dos Profissionais do Magistério)	20.329.390,50	11.604.792,27	11.929.431,44	17.756.412,65	14.924.936,80	15.944.750,91	0,00	0,00	47.183.758,74	45.305.955,83
3.1.90.11.00 - Vencenos e Vant Fixas-Pess Civil (administ)	2.316.447,38	1.784.948,64	1.479.681,90	1.947.548,75	1.267.362,40	888.989,15	0,00	0,00	5.063.491,68	4.621.486,54
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (administrativo)	642.601,19	59.038,96	195.703,77	608.091,22	439.877,88	450.062,00	0,00	0,00	1.278.182,84	1.117.192,18
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (adm)	66.673,25	38.239,81	71.431,60	99.865,04	118.213,43	66.094,24	0,00	0,00	256.318,28	204.199,09
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (adm)	6.745,30	6.745,30	3.634,22	3.634,22	6.113,27	6.113,27	0,00	0,00	16.492,79	16.492,79
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art, Cient e Desportiv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc - Pess Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total (Outras Desp c/ Manut e Desenv Ed Básica)	3.032.467,12	1.888.972,71	1.750.451,49	2.659.139,23	1.831.566,98	1.411.258,66	0,00	0,00	6.614.485,59	5.959.370,60
Restos a Pagar	0,00	1.920.283,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.283,37
	23.361.857,62	15.414.048,35	13.679.882,93	20.415.551,88	16.756.503,78	17.356.009,57	0,00	0,00	53.798.244,33	53.185.609,80

RESUMO:				
Valores a Aplicar conforme Legislação:	Receita	Empenhado	Diferença	Pago
60% em pagto. pessoal magistério	31.544.262,99	47.183.758,74	15.639.495,75	45.305.955,83
40% em outras despesas ed. Básica	21.029.508,66	6.614.485,59	-14.415.023,07	5.959.370,60
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	1.920.283,37
Total	52.573.771,65	53.798.244,33	1.224.472,68	53.185.609,80
Em Percentuais				
60% em pagto. pessoal magistério	60,00%	89,75%		86,18%
40% em outras despesas ed. Básica		40,00%		11,34%
Total	100,00%	102,33%		97,51%

Douglas Augusto Pinheiro de Olivera
Prefeito Municipal

Aloísio Carlos Polessi
Secretário Municipal de Finanças

José Maurício Perez
CRC 282074/O-1

Demonstrativo da Receita Arrecadada	
Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.	
Período= 01/09/2018 a 30/09/2018	
RECEITA	VALOR
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	760.772,58
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	20.605,18
Imposto sobre a Propriedade Predial	1.883.733,59
Imposto sobre a Propriedade Territorial	513.025,61
IPPTU - Multas e Juros	33.068,19
IPPTU - Dívida Ativa	297.135,03
IPPTU - Div Ativa - Multas e Juros	187.462,44
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	805.696,81
ITBI - Multas e Juros	982,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	3.163.700,56
ISSQN - Multas e Juros	33.456,78
ISSQN - Dívida Ativa	134.403,61
ISSQN - Div Ativa - Multas e Juros	25.882,13
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.066,77
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	514,00
Taxa de Instalação para Funcionamento	3.573,49
Taxa Licença para Localização e Fiscaliz Funcion	21.336,67
Taxa de Publicidade Comercial	107,21
Taxa Funcionam de Estabelecim em Horário Especial	681,72
Taxa de Licença para Execução de Obras	27.570,81
Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	9.142,01
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	9.250,10
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	51.596,65
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	21.911,84
Taxas pela Prestação de Serviços - Cemitérios	6.284,94
Taxas pela Prestação de Serviços - Remoção de Lixo	463.990,44
Cota-Parte do FPM	2.574.687,64
Cota-Parte do ITR	26.586,76
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	8.631,93
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	67.509,60
Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	1.795.147,31
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	19.989,96
Transf Salário Educação - Principal	812.893,39
Transf Diretas PNAE	202.550,20
Transf Diretas PNATE	33.152,34
Transf Financ ICMS Desoneração LC 87/96	31.903,48
Cota-Parte do ICMS - Principal	7.270.912,94
Cota-Parte do IPVA - Principal	941.552,28
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	54.429,29
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	46.716,13
Transferências de Convênio dos Estados para o Sist	86.184,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	364.681,96
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	39.603,53
Transferências de Recursos FUNDEB	4.931.294,66

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Prefeito Municipal

Aloísio Carlos Polessi
Secretário de Finanças

Carla Cristiane S Dinivo
CRC 1SP 303801



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Setembro / 2018			
DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
05/09/2018	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	7.350,00	Banco do Brasil S/A
05/09/2018	Transf Diretas PNAE	24.602,80	Banco do Brasil S/A
05/09/2018	Transf Diretas PNAE	50.268,60	Banco do Brasil S/A
05/09/2018	Transf Diretas PNAE	83.422,00	Banco do Brasil S/A
05/09/2018	Transf Diretas PNAE	5.280,00	Banco do Brasil S/A
05/09/2018	Transf Diretas PNAE	339,20	Banco do Brasil S/A
05/09/2018	Transf Diretas PNAE	38.637,60	Banco do Brasil S/A
05/09/2018	Transf Diretas PNATE	23.311,86	Banco do Brasil S/A
05/09/2018	Transf Diretas PNATE	6.980,22	Banco do Brasil S/A
05/09/2018	Transf Diretas PNATE	2.860,26	Banco do Brasil S/A
10/09/2018	Cota-Parte do FPM	1.135.581,71	Banco do Brasil S/A
10/09/2018	Cota-Parte do ITR	3.090,76	Banco do Brasil S/A
10/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	10.890,20	Banco do Brasil S/A
10/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	33.803,26	Banco do Brasil S/A
10/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	229.824,00	Banco do Brasil S/A
12/09/2018	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	8.631,93	Banco do Brasil S/A
14/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	229.824,00	Banco do Brasil S/A
14/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	5.735,00	Banco do Brasil S/A
14/09/2018	Transf Salário Educação - Principal	812.893,39	Banco do Brasil S/A
14/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	91.260,00	Banco do Brasil S/A
17/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	652.941,76	Banco do Brasil S/A
17/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	26.385,12	Banco do Brasil S/A
17/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	32.330,39	Banco do Brasil S/A
17/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	170.000,00	Banco do Brasil S/A
17/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	10.000,00	Banco do Brasil S/A
17/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	40.866,26	Banco do Brasil S/A
17/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	6.508,04	Banco do Brasil S/A
20/09/2018	Cota-Parte do FPM	275.172,39	Banco do Brasil S/A
20/09/2018	Cota-Parte do ITR	2.434,48	Banco do Brasil S/A
21/09/2018	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	5.769,96	Banco do Brasil S/A
21/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	19.800,00	Banco do Brasil S/A
21/09/2018	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	67.509,60	Banco do Brasil S/A
26/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	18.529,45	Banco do Brasil S/A
26/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	10.596,30	Banco do Brasil S/A
27/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	15.000,00	Banco do Brasil S/A
27/09/2018	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	6.870,00	Banco do Brasil S/A
27/09/2018	Transferência de Recursos do SUS Fdo a Fdo	190.294,83	Banco do Brasil S/A
28/09/2018	Cota-Parte do FPM	1.163.933,54	Banco do Brasil S/A
28/09/2018	Cota-Parte do ITR	21.061,52	Banco do Brasil S/A
28/09/2018	Transf Financ ICMS Desoneração LC 87/96	31.903,48	Banco do Brasil S/A



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **30 de Outubro de 2018**, às **09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Marcel Reginato Teixeira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretária de Assuntos Institucionais: Natália Aparecida Delfono dos Santos Alves; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

DESPACHO

Processo nº: 20185305

Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Contratação de empresa especializada em relacionamento telefônico para composição de rede multi serviços de comunicação

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo licitante *Attitude Consultores Associados S/S Ltda*, em face da decisão que habilitou o participante *D. D. Tarpinian Assessoria e Treinamento Ltda*, no **pregão nº 83/2018 (edital 100/2018)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em relacionamento telefônico para composição de uma rede multi serviços de comunicação, voz e dado, com controle da metodologia aplicada.

No recurso apresentado as fls. 161/163, alegou-se, em apertada síntese, (1) ilegalidade na decisão que habilitou a empresa recorrida; (2) que durante a demonstração do software não identificou a diferenciação entre dívidas originais e parceladas bem, como as possibilidades quanto ao tipo de cadastro, tipo de tributo, maior prazo de exercício, maior prazo de parcela em atraso e histórico e (3) por fim, que a empresa vencedora não detém domínio necessário do sistema de cobrança a ser utilizado pela Prefeitura.

Contrarrazões as fls. 164/185. O pregoeiro manifestou-se as fls. 186/190.

Passo a decidir.

A Administração Pública só pode contratar mediante abertura de licitação, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Outro não é o disposto na própria lei que rege os procedimentos licitatórios:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Pois bem.

Primeiramente no que tange à habilitação jurídica da empresa vencedora do pregão, verifico que a mesma apresentou comprovante de inscrição e de situação cadastral (fls. 116) e contrato social (fls. 142/147), no qual consta como atividade econômica principal o serviço de atividade de teleatendimento, de cobranças e informações cadastrais e apoio administrativo. Desta forma, aliados aos demais elementos contantes nos autos, é possível concluir com segurança que a empresa trabalha no ramo de serviços de que trata o presente processo licitatório e com este está em consonância.

A recorrente não trouxe aos autos provas suficientes e concretas que sustentassem as alegações de que a recorrida não atende às exigências editalícias, mais precisamente

o item 2 do Anexo I do Termo de Referência do Edital, assim como não prova que a recorrida será incapaz de cumprir com o objeto da presente licitação.

Assim, entende-se que as informações trazidas pela empresa vencedora foram consideradas satisfatórias pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, o que dá segurança à contratação que garantiu a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desta forma, por estarem preenchidos todos os requisitos previstos pelo edital, devidamente comprovados os requisitos para habilitação da empresa e da execução do contrato, a decisão não comporta reforma.

Pelo exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, bem como as conclusões exaradas pelo pregoeiro (fls. 186/190), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa licitante *Attitude Consultores Associados S/S Ltda*.

Em observância ao item 9.4 do edital, adjudico o objeto e homologo o procedimento à licitante vencedora *D. D. Tarpinian Assessoria e Treinamento Ltda*, nos seguintes termos:

D. BELBONI TARPINIAN

Item 1 - 12 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RELACIONAMENTO TELEFÔNICO PARA COMPOSIÇÃO DE UMA REDE DE MULTISERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, VOZ E DADOS; Valor Unitário - Mensal de R\$ 85.000 (oitenta e cinco mil reais) e valor total de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 22 de outubro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMUNICADO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 26 de outubro 2018 (sexta-feira)

Horário: 08h

Local: Av. 29 de Abril, 35 – Centro (Auditório "José Luis Luccas" – Casa dos Conselhos "Professor Gentil de Souza Coelho")

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA/Itatiba

RESOLUÇÃO Nº007 de 24 de outubro de 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA - CMDCA, no cumprimento de suas atribuições e desempenho de suas funções, e considerando o disposto no artigo 35 da Lei Federal nº13.019/2014, inciso V, alíneas "g" e "h", consoante disposição do Art 2º, incisos

VI e XI (redação dada pela Lei 13.204 de 2015) que lhe são conferidas por lei **faz público**, para conhecimento dos interessados o **Gestor da parceria do FMDCAI** - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba e a **Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação:**

Gestor:
Wagner Dias Carvalho

Comissão:
Ana Laura Domingos Gaspar
Ana Lúcia R Andretta Ambrosin
Luiz Henrique Milanez de Mello
Lurdes Muller
Rodrigo Bredariol

Itatiba, 24 de outubro de 2018

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA



ATA DE REUNIÃO DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2018**, às **10 horas**, reuniram-se os membros da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES** – CIPA e os servidores abaixo relacionados, nas dependências da Secretaria de Educação, para tratar dos assuntos abaixo especificados: Ausentes os servidores Yaskara de Castro, Fernando de Oliveira Souza Junior, Marcelo Castro Silva, André Luiz de Souza.

Pauta da reunião:

1) criação do e-mail oficial da CIPA e publicação das atas de reuniões na Imprensa Oficial;
2) Decreto Municipal nº 7.101/18;
3) Lei Federal nº 13.722/18;
4) limpeza das caixas d'água dos prédios públicos;
5) elaboração de plano de Trabalho (NR 05, item 5.1.6, "b");
6) tanque de combustível e lavador de autos da Garagem Municipal;
7) agendamento de inspeção no Almoarifado Central;
8) situação dos extintores;
9) SIPAT – semana interna de prevenção de acidentes;
10) demais assuntos pertinentes.

1) **criação do e-mail oficial da CIPA e publicação das atas de reuniões na Imprensa Oficial;**

Inicialmente, foram todos informados que foi criado o e-mail oficial da CIPA, para o qual todo e qualquer pedido, informação, denúncia, sugestão, etc. deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico (cipa@adm.itatiba.sp.gov.br). Foi informado que todos os Secretários Municipais serão informados desde novo endereço eletrônico.

Foi comunicado que todas as atas de reunião da CIPA serão publicadas na Imprensa Oficial, sendo que a ata da primeira reunião foi publicada na edição de sábado, dia 20 de outubro de 2018. Além disso, cópia das atas serão encaminhadas via e-mail aos cipeiros, que deverão reencaminhá-las aos seus colegas de trabalho e respectivos superiores, e aos Secretários Municipais.

2) **Decreto Municipal nº 7.101/18;**

Foram os presentes informados da publicação do **Decreto Municipal nº 7.101/18**, que instituiu nova comissão de avaliação dos pedidos de adicional de insalubridade e periculosidade. Ficou



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

combinado que cópia desta legislação será encaminhada a todos os membros mediante e-mail.

3) Lei Federal nº 13.722/18;

Informou-se a promulgação da Lei Federal nº 13.722/18, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Ressaltou-se que nos termos do artigo 6º, o Poder Executivo definirá em regulamento os critérios para a implementação dos cursos de primeiros socorros previstos nesta Lei. E nos termos do artigo 7º, esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial, que ocorreu em 05/10/2018. Ficou combinado que será encaminhado Ofício ao Secretário de Educação, com cópia desta legislação, solicitando esclarecimentos acerca da existência de cronograma de implementação. O servidor Tadeu informou que já passou para o Secretário de Educação, numa reunião ocorrida na sexta-feira, tal assunto.

4) limpeza das caixas d'água dos prédios públicos;

Ficou combinado que será encaminhado Ofícios aos Secretários de Educação e de Obras e Serviços Públicos solicitando informações acerca da limpeza das caixas d'água dos prédios públicos.

5) elaboração de plano de Trabalho (NR 05, item 5.16, "b");

Foram todos informados de que na próxima reunião discutiremos a elaboração de plano de Trabalho (NR 05, item 5.16, "b"), a qual será baseada nas sugestões e nas ideias que surgiram durante o curso realizado de 15 a 18 de outubro na sede da AICITA, cujo conteúdo foi anotado pela servidora Ana Paula da Secretaria de Educação.

6) tanque de combustível e lavador de autos da Garagem Municipal;

Foi agendada inspeção na Garagem Municipal para dia 29 de outubro, a partir das 9h30min. Foi formada comissão entre os cipeiros José Vilmar, Melissa e Paulo e os profissionais do SESMT, os quais serão formalmente convidados através de e-mail. Também foi sugerido analisar o contrato de entrega de combustíveis, a fim de verificar se é exigido a observância das normas de segurança.

7) agendamento de inspeção no Almoarifado Central;

Foi agendada inspeção no Almoarifado Central para dia 31 de outubro, a partir das 9h30min. Foi formada comissão entre os servidores Roberto, Emerson e Tadeu e os profissionais do SESMT, os quais serão formalmente convidados através de e-mail.

8) situação dos extintores;

Foi solicitado aos profissionais do SESMT que elaborem e apresentem na próxima reunião relatório acerca da condição dos extintores.

9) SIPAT - semana interna de prevenção de acidentes;

A assistente social Cintia informou a todos os detalhes dos preparativos da Semana Interna de Prevenção de Acidentes - SIPAT, que ocorrerá entre os dias 23 e 26 de outubro de 2018, conforme programação já divulgada.

Ficou combinado que no dia da abertura todos os cipeiros devem comparecer e que nos demais dias pelo menos quatro cipeiros compareçam para auxiliar nos trabalhos da SIPAT.

10) demais assuntos pertinentes.

Foi agendada reunião para o dia 6 de novembro, às 9h30min, para análise dos

02 (dois) acidentes de trabalho ocorridos entre 24/09/2018 a 19/10/2018 (NR 05, item 5.16, "I"), conforme Comunicados de Acidente de Trabalho - CATs emitidas. Foi formada comissão entre os servidores Roberto, Silvana, Ailton Leardine e os profissionais do SESMT, os quais serão formalmente convidados através de e-mail.

Foi apresentado aos presentes cópia do Relatório de Inspeção CIPA/SESMT realizado no dia 18/10/2018, por volta das 14 horas, pelos servidores Roberto Franco de Camargo Júnior (Presidente da CIPA) e Cristiane Ramos dos Santos (Téc. de Segurança do Trabalho). Na ocasião, os servidores que executavam a instalação/manutenção externa dos aparelhos de ar condicionado do auditório do Paço Municipal foram abordados e orientados acerca do uso correto dos EPI (equipamentos de proteção individual).

Ficou combinado que na medida do possível a equipe técnica do SESMT deve ser acionado para acompanhar situações desta natureza, a qual se colocou a disposição para fornecer informações e demais esclarecimentos sobre as inspeções, e a auxiliar sobre outros assuntos técnicos relacionados a Segurança e Medicina do Trabalho.

Em relação aos dois membros da CIPA que não realizaram o curso da CIPA (servidores André Luiz de Souza e Fernando de Oliveira Souza Junior), aguarda-se resposta da AICITA acerca da possibilidade de participação em nova ocasião.

Por fim, todos foram lembrados que a próxima reunião ordinária da CIPA ocorrerá no dia 26 de novembro de 2018, segunda-feira, às 10 horas, no auditório do Paço Municipal.

LICITAÇÕES

CONVITE Nº 03/2018

Processo nº 6713/2018

Referência: Procedimento licitatório Edital nº 123/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão de carnês de IPTU, ISS fixo e Alvará de Funcionamento, para entrega imediata.

Itatiba, 24 de outubro de 2018

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações foi declarada como vencedora a proposta apresentada por **Miguez Queiroz Tecnologicas Ltda EPP**, item 01 valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), item 02 valor unitário de R\$ 1,08 (um real e oito centavos), valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), **Valor Global de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).**

Adriana Stocco
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Pregão Presencial Nº 106/2018, Edital Nº 127/2018, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de uma solução integrada para prestação de serviços de implantação, operação e manutenção da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, composta por bens e serviços. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **09 de novembro de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.

LICITAÇÃO PARA FOOD TRUCK



A Prefeitura abre licitação (*Pregão 103/2018*) para permissão de uso de espaço no Parque Linear para comércio de alimentos em Food Truck

29/10/2018, às 9h

Local: Sala de Licitações

Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'

Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca

DOCUMENTAÇÕES E REGRAS NO EDITAL, ACESSE:

www.itatiba.sp.gov.br/Editais-de-Pregoes/

MAIS INFORMAÇÕES, LIGUE: (11) 3183-0633



Prefeitura
de Itatiba



GOVERNO
PRESENTE

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULOSecretaria de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**VESTIBULINHO 1º SEMESTRE / 2019****ETEC Rosa Perrone Scavone - ITATIBA****"ENSINO MÉDIO INTEGRADO" E "CURSOS TÉCNICOS" GRATUITOS**

Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Integral	40 Vagas
Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio	Integral	40 Vagas
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio	Integral	40 Vagas
Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio	Integral	40 Vagas
Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	40 Vagas
Administração	Noite	40 Vagas
Logística	Noite	40 Vagas
Eletromecânica	Noite	40 Vagas
Mecânica	Noite	40 Vagas
Eletrônica	Noite	40 Vagas
Comércio (SEMPRESENCIAL)	Sábado Manhã	40 Vagas
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS		440

INSCRIÇÕES SOMENTE PELA INTERNET NO SITE:**www.vestibulinhoetec.com.br****Período:** de 19/10 até às 15h do dia 12/11**Valor da taxa de inscrição a ser pago na Rede Bancária:** R\$ 30,00**Exame:** 16/12/2018 (domingo) – 13 horas**Pré-requisito - Ensino Médio Integrado:** Ter concluído o 9º ano.**Pré-requisito - Ensino Técnico:** Cursar 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído**Informações:**

(11) 3471-4071 - Capital e Grande SP

0800 772 2829 - Demais localidades

**ITATIBA CONTRA A
DENGUE**
CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS**PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:**Coloque areia
nos pratinhos
de plantasMantenha
sempre as
calhas limpasVerifique se
a caixa d'água
está bem fechadaMantenha a lixeira
ou saco de lixo
sempre fechadoMantenhas as
garrafas sempre
viradas para baixoGuarde pneus
em locais cobertos**O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo
e entulho é um atrativo para o mosquito.****DENUNCIE: 3183-0760 / 3183-0635 / 4538-6239**Prefeitura
de Itatiba
GOVERNO
PRESENTE**Fatec**
Faculdade de Tecnologia

ENSINO SUPERIOR GRATUITO DE QUALIDADE

VESTIBULAR
1º semestre **2019****INSCRIÇÕES:****de 15/10
a 13/11/2018 (até às 15h)****EXAME:****09/12****PELO SITE:****www.vestibularfatec.com.br**

CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO CANDIDATO

SÃO PAULO E REGIÃO METROPOLITANA
(11) 3471-4103DEMAIS LOCALIDADES
0800 596 9696Realização
FUNDAÇÃO
FAT**LIMPE O SEU
TERRENO**

A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96

Prefeitura
de Itatiba
GOVERNO
PRESENTE